

LEI Nº 4.924, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Revoga as Leis Municipais nº 4.683, de 18 de setembro de 2018 e nº 4.699, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terreno de propriedade do Município, para a empresa Enco - Elétrica Montagem Industrial Ltda.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas em todos os seus termos as Leis Municipais nº 4.683, de 18 de setembro de 2018 e nº 4.699, de 27 de novembro de 2018, que autorizou a doação de área de terreno de propriedade do Município para a empresa Enco - Elétrica Montagem Industrial Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

